



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CULTURA SUPERIOR – SOCULTURAS
INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ
Credenciado pela portaria do Ministério da Educação nº429 publicado no D.O.U nº84 em 06 de maio de 2009

ISSN – 2317-2487



REVISTA

TEÓFILO

LEIGOS E LEIGAS: DE OVELHAS PASSIVAS A SUJEITOS ATIVOS NA IGREJA E NO MUNDO

Cristiano Batista de Moraes⁸⁸

Atemoriza-me o que sou para vós; consola-me o que sou convosco. Pois para vós sou bispo, convosco sou cristão. Aquilo é um dever, isto, uma graça. O primeiro é um perigo, o segundo, salvação.

Santo Agostinho

RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar a gênese, evolução e atualidade dos leigos e leigas na Igreja Católica. Destarte, usa-se o recurso didático da metáfora da semente para expressar a complexa realidade dos cristãos batizados nas estruturas eclesiais e sociais. Inicia-se abordando o aspecto histórico da compreensão do cristão leigo como sujeito oriundo da modernidade e seu impacto no Concílio Vaticano II. Depois explica-se a recepção do Concílio no novo laicato que cresce, floresce e prolifera na América Latina e Brasil. Em seguida apresenta-se uma reflexão sobre o clericalismo vigente como obstáculo que dificulta e impede os dons, carismas, ministérios e serviços laicais na Igreja hodierna. Por fim, destaca-se a luta do Papa Francisco contra o clericalismo, realçando-se os seus gestos de apoio e carinho aos leigos, principalmente às mulheres.

Palavras-chave: leigos, batismo, sujeito, clericalismo, Papa Francisco.

ABSTRACT

This article aims to analyze the genesis, evolution, and actuality (reality?) of laymen in the Catholic Church. Therefore, the didact resource from the metaphor of the seed is used to understand the complex reality of baptized Christians in the social and ecclesiastical framework. It begins approaching the historical aspect of the understanding of the lay Christian as a subject stemmed from modernity and its impact on the Second Vatican Council. After that, the reception of the Council in the new laity that grows, flourishes and proliferates

⁸⁸ Presbítero da Diocese de Bom Jesus do Gurguéia – PI. Mestre e professor nas áreas de Filosofia e Teologia no Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí – ICESPI. Endereço eletrônico: pe.crismoraes@hotmail.com

in Latin America and Brazil is explained. Then, a reflection about the present clericalism as an obstacle that hinders and impedes lay's gifts, charismas, ministries and services in today's Church is presented. Finally, the pope Francis struggle against clericalism is emphasized, whilst highlighting his gestures of support and affection to the lay, mainly to the women.

Keywords: laymen, baptism, subject, clericalism, Pope Francis.

1 INTRODUÇÃO

A Igreja Católica do Brasil promove e celebra o Ano do Laicato, que se inicia no advento de 2017, com conclusão no mesmo período litúrgico em 2018, configurando momento oportuno e conveniente para se pensar a identidade, natureza e missão dos leigos na Igreja e no mundo. Mais que isso: visa-se elaborar práticas de participação nas diversas pastorais, movimentos e grupos inseridos nas comunidades e na sociedade como um todo.

O tempo urge! Faz-se, pois, imprescindível resgatar a compreensão da responsabilidade de todos os cristãos batizados, principalmente os leigos. Nesse início de século é mister pensar no anúncio do Reino de Deus, com todos os desafios pertinentes, não só uma incumbência própria de padres, freiras e bispos, mas de todos que professam uma fé genuína em Jesus Cristo.

As sociedades evoluíram e com elas uma gama de valores nem sempre se manteve condizente com o cristianismo. Saímos de uma realidade estritamente rural, onde “não havia nada de novo debaixo do sol” (Ecl 9,1), para alcançarmos patamares nas metrópoles urbanas com alto índice de mutações, aceleradas pela filha da razão moderna: a tecnologia.

A história é mestra da vida. Ao longo da história do Ocidente, o cristianismo, principalmente a vertente católica, soube responder às múltiplas provocações que lhe foram impostas pela sociedade circundante. Algumas, de forma dialógica (Patrística e Vaticano II); outras, de orientação apologética (Trento e Vaticano I), mas sempre na intenção de interagir com a cultura reinante de cada época, pois a fé cristã é intrinsecamente histórica.

As interpelações e desafios hodiernos batem à porta da Igreja, pedindo maior atuação na evangelização nos seus vários espaços internos e externos. Exige-se não só novo ardor, novos métodos, novas linguagens, novas expressões, mas, principalmente, cristãos comprometidos com a causa do Reino de Deus, homens e mulheres assíduos na escuta da Palavra, no “partir o pão”, na comunhão eclesial e na oferta gratuita dos dons e carismas na edificação das comunidades. (1Cor 12, 7).

De antemão pode-se até cogitar que a valorização do laicato seja só uma necessidade pastoral e/ou missionária momentânea devido às múltiplas injunções que se impõem ao cristianismo contemporâneo. Não é isso. Trata-se, peremptória e eminentemente, de um imperativo categórico do cristão batizado imerso na comunidade eclesial e nas várias dimensões e instâncias da sociedade. Sob esse prisma entram em cena os cristãos leigos, que cansaram de ser espectadores, almejando se tornarem atores de uma nova história eclesial e social.

O desejo de participação – apesar do arrefecimento e morte das utopias cultivadas pela pós-modernidade – não é um só um valor oriundo da modernidade concretizada nos governos democráticos. É, acima de tudo, uma virtude e apreço dos leigos imersos na Igreja católica, alicerçados na vocação de servir mais e melhor às comunidades eclesiais e movimentos sociais. Toda vocação humana e cristã é ontologicamente construtora de história e, nessa perspectiva, o cristianismo, assim como a filosofia grega e o direito romano, deixou grande legado na composição e elaboração da cultura ocidental e latino-americana.

Toda teologia deve ser direcionada à pastoral. Ora, refletir teologicamente sobre os leigos na conjuntura contemporânea é uma *conditio sine qua non* para planejar ações que ofereçam maior espaço e oportunidades para os leigos se organizarem em conselhos, assembleias, organizações, confrarias, irmandades, movimentos etc. Isso significa considerar os leigos, a partir do batismo, como sujeitos na Igreja, protagonistas na missão, e não meras ovelhas submissas ao clericalismo hodierno exacerbado, ainda impregnado na visão de muitos cristãos.

Mas, afinal de contas, onde se gestou a compreensão do leigo como sujeito? Há maior estímulo, participação, entusiasmo e espaço para os leigos na América Latina e no Brasil? O clericalismo impede e sufoca a ação do laicato? Qual o incentivo provindo do Papa Francisco para os leigos, principalmente, as mulheres? Norteados por essas questões, neste artigo, apresentam-se algumas respostas, mesmo sabendo-as limitadas devido ao alto grau de complexidade que o fenômeno apresenta à consciência do cristão imerso em desafios e, ao mesmo tempo, repleto de esperanças.

2 SEMENTES DE UM NOVO LAICATO

A compreensão do leigo como sujeito ativo foi gestada em dois âmbitos: no mundo moderno e na Igreja. A modernidade dá um salto epistemológico na compreensão de mundo (*weltanschauung*) e de pessoa, considerados ambos oriundos não de Deus (visão teocêntrica),

mas a partir do próprio ser humano inserido nos reveses da história (visão antropocêntrica). Sob esse viés, a Igreja, principalmente no Concílio Vaticano II (1962-1965), busca um diálogo sobre uma nova compreensão do cristão como sujeito a partir do batismo, verdadeira revolução copernicana na teologia do laicato.

2.1 Modernidade: semente *extraeclesial*

A compreensão de sujeito tem raízes bíblicas, patrísticas e medievais, como afirma o teólogo leigo Passos (2017, p. 30), entretanto, só na modernidade, se consolidou o significado de sujeito autônomo, numa ruptura com a tradição e a tutela da Igreja. Assim, o cristão leigo, tradicionalmente subordinado ao clero na cristandade, conquista seu espaço de cidadania eclesial e social (*conquiro ergo sum*). Não se trata de mero cisma, mas de uma nova compreensão de que o cristão leigo tem direito de decidir os rumos da Igreja e da sociedade.

O paradigma da modernidade encerra em si muitos significados. Trata-se, de modo geral, de uma verdadeira transformação cultural, econômica, política, religiosa, filosófica e eclesial, a qual se revela como descontinuidade ante às tradições impostas e a ascensão do sujeito que, aos poucos, se manifesta em forma de movimentos sociais e eclesiais. Estes terão grande influência antes, durante e depois do Concílio Vaticano II. (LIBANIO, 2005, p. 28).

O termo “moderno” assumiu significação emblemática na história. A palavra é versão para as línguas neolatinas do vocábulo do latim vulgar *modernus*, que significa recente. Já no século XII, um autor inglês exprimiria seu desprezo por aqueles que não querem “receber coisa alguma dentre as descobertas dos modernos”. Introduzido na França no século XIV, seu uso reivindica igualmente a ideia do progresso do saber, exprimindo a convicção de efetuar uma transformação para melhor. Assim “moderno” implica uma certa ruptura com a tradição, bem como um progressismo otimista. Inaugura-se um novo modo de ser, relacionar, pensar, sentir e fazer.

Ilustra-se a consciência da gênese da modernidade com a bela frase do celebre gênio universal Pico de la Mirandola, no século XV, o qual põe na boca do demiurgo criador as seguintes palavras:

Ó Adão, não te demos um lugar determinado, nenhuma forma própria, dons determinados..., de modo que podes obtê-lo de acordo com a tua própria decisão, tua própria vontade. Tu determinarás a tua natureza segundo a tua vontade. Tu és o único ser não restrito por nenhum limite a não ser o da tua vontade que te dei. (VERGOTE, 2012, p. 40).

A modernidade se manifesta pela conquista da razão, da autonomia do sujeito, da história, da hermenêutica e da práxis. Ela conjugou paradoxalmente o fato de construir apaixonadamente um mundo novo, atual – o termo “modernidade” encerra a etimologia latina de *modo*, presente, contemporâneo –, com a destruição de valores e elementos coletivos importantes que fundavam o convívio social. Nessa perspectiva, o filósofo Lima Vaz (1921-2002) afirma que a modernidade “compreende o domínio da vida *pensada*, o domínio das ideias propostas, discutidas, confrontadas nessa esfera do universo simbólico que a partir da Grécia, adquire no mundo ocidental seu contorno e seu movimento próprios e que denominamos *mundo intelectual*.” (VAZ, 1999, p. 82).

A modernidade surge como contradição endossada pela razão científica e subjetiva. Descartes (1596-1650) é o personagem histórico que está na gênese do paradigma moderno. Com a sua dúvida metódica inaugura um novo modo de pensar: as decisões são expressões da reflexão interna, e não da pressão externa oriunda das tradições e costumes da sociedade e da Igreja. Sob esse viés, Kant (1724-1804) dizia: “*sapere aude!*” (tenha coragem de fazer uso do próprio entendimento!). Bacon (1561-1626), Copérnico (1473-1543), Giordano Bruno (1548-1600), Newton (1643-1727) e Galileu (1564-1642) dão base e sustento às ciências a partir do método de observação e conclusão geral na análise dos objetos.

Na religião, Lutero (1483-1546) oferece a possibilidade de o crente interpretar a bíblia sem a mediação das autoridades eclesásticas. *Sola scriptura, sola gratia, sola fide* se tornam alicerces da teologia protestante. Verdadeira mola propulsora da hermenêutica moderna. No mundo das artes, Leonardo da Vinci (1452-1519), Rafael Sanzio (1483-1520), Donatello (1386-1466) e Michelangelo (1475-1564) resgatam o belo que está na vida simples das pessoas e no mundo. Religião e arte se tornam expressões do próprio homem e não manifestações da Igreja amparada pelo projeto *De Civitas Dei* de Santo Agostinho. (LINDBERG, 2008, p. 75).

Para a teóloga leiga Maria Clara Bingemer (2013, P. 102), as tendências-rupturas da modernidade são as seguintes:

- Do teocentrismo (Deus é a medida de todas as coisas) ao antropocentrismo (o ser humano é a medida de todas as coisas).
- Da ciência tutelada à ciência emancipada e autônoma, buscando seu próprio método e caminho sem pedir licença à religião institucional.

- Da heteronomia (o primado do outro que rege a vida, entendido como Deus, a Igreja, a religião institucional) à autonomia (o sujeito é o senhor da própria vida e traça seu caminho em plena liberdade, sem a necessidade de prestar contas aos outros de suas ações).
- Da concepção de religião como explicação do mundo à concepção do mundo, da realidade, como autoexplicativa por parte do ser humano. A este processo se chama também “desencantamento do mundo”. O mundo não é explicado por premissas e parâmetros sobrenaturais. Não é habitado por seres sobrenaturais que magicamente o explicam, o transformam e o iluminam, tal como se acreditava desde os tempos de Tales de Mileto, 5 mil anos antes de Cristo. Mas a explicação deve ser encontrada no próprio coração da realidade, na própria constitutividade do mundo.
- Do saber e do conhecimento centrada em torno à reflexão teológica (a universidade onde a teologia é a rainha das ciências e centro irradiador ao redor do qual se constrói a mesma ideia de universidade tal como existia na Idade Média) à concepção onde o ser humano e seu entorno (antropologia e as ciências humanas, as ciências sociais e as ciências exatas) vão ser as perspectivas a partir das quais se concebe e se entende o mundo e a realidade. A religião e a teologia serão apenas setores do saber compartimentado e organizado em especialidades estanques.
- De um mundo onde a fé em Deus e na Igreja como instituição estavam no centro do campo do saber e da vida à concepção na qual a razão humana está no centro. “Penso, logo existo” é o lema da modernidade. O ser humano como ser pensante é o centro da modernidade moderna e secularizada.

A modernidade não é um fato estático, fixo e acabado, mas o resultado de um longo processo e complexo de características que dele decorrem nos indivíduos, nas instituições, nos países e nas culturas, diferente de modernização, que é o processo de transformação do mundo resultante do crescente acervo de conhecimento dinamicamente reduzido em tecnologia.

Na perspectiva do sujeito, a cultura moderna concebe o ser humano além de *heteros* (outro) e *nomos* (lei) para o *authos* (mesmo). A pré-modernidade e, dentro dela, a teologia clássica e tradicional entenderam a religião como um conjunto de normas externas que deveriam ser seguidas para que acontecesse o culto ao verdadeiro Deus. A modernidade realizou um deslocamento em relação a essa concepção, situando o eixo da sacralidade no profundo do sujeito humano, entendido como liberdade consciente e produtora, de certo

modo, de seu próprio *nomos*, de sua própria lei. (LIBANIO, 2004, p. 32). Sob esse prisma, o teólogo Torres Queiruga (2003, 21) considera que

A modernidade se manifestou na realidade física com a força de sua legalidade intrínseca: nem os astros eram movidos por inteligências superiores nem as enfermidades eram causadas por demônios, senão que as realidades mundanas apareciam obedecendo às leis de sua própria natureza. As realidades social, econômica e política eram resultados de decisões humanas: já não existem pobres porque Deus assim os dispôs, mas porque nós distribuimos desigualmente as riquezas de todos; e o governo não mais o é pela graça de Deus e sim pela livre decisão dos cidadãos. Na moral se percebe que já não se recebe do religioso a determinação de seus conteúdos, mas a busca na descoberta daquelas linhas de conduta que mais e melhor humanizam a realidade humana, tanto individual como social.

Percebe-se que a modernidade gerou um indivíduo com desejos de plena maturidade de sujeito: construir uma nova história como protagonista e não como mero objeto manipulado pela Igreja. Por outro lado, mesmos com inúmeras vantagens, a modernidade promoveu individualismo exacerbado, gerando consequências para a sociedade, como denunciam Taylor (2011, p. 21) e Bauman (2001, p. 102), e, na ecologia, como protestam Leonardo Boff (2015, p. 201) e o Papa Francisco, na encíclica *Laudato Si* (Louvado Seja).

O modo de viver, pensar, sentir e agir da modernidade forja um novo cristão na Igreja. Os leigos não querem mais ser meras ovelhas submissas aos padres e bispos. Querem ser protagonistas e legítimos representantes da Igreja. Buscam plena maturidade eclesial no direito de participar das decisões que norteiam os rumos da Igreja. Desejam, pois, ser sujeitos ativos e não objetos conduzido por instâncias máximas da hierarquia.

2.2 Vaticano II: semente *intraeclesial*

A entrada do sujeito moderno abalou sobretudo a Congregação Mariana, que perdeu muito de sua importância como movimento leigo que encarnou o sujeito moderno: a Ação Católica. Esta partiu de uma intenção primeira de serem os leigos a presença da hierarquia, recebendo dela o mandato e participando de sua responsabilidade num mundo hostil ou indiferente à Igreja. Terminaram, porém, por introduzir a modernidade dentro da Igreja.

De fato, a Ação Católica levou os colegiais (Juventude Estudantil Católica - JEC), os universitários (Juventude Universitária Católica - JUC), os operários (Juventude Operária Católica - JOC), o pessoal do campo (Juventude Agrária Católica - JAC) e pessoas dos meios independentes (Juventude Independente Católica - JIC) a se inserir em seus ambientes

específicos a tal ponto que trouxeram para dentro da Igreja toda a problemática moderna que neles se vivenciava. (LIBANIO, 2005, p. 35).

Mais. Oriundos dos valores da modernidade, surgem vários movimentos (catequese, liturgia, missão, leigos etc.) que impulsionam múltiplas reformas na Igreja, frutos do desejo de mudanças, que se tornam imprescindíveis. O mundo transformou-se de forma abrupta e brusca, assim a Igreja precisou se atualizar, se abrir para novos ares, que dissipam o mofo impregnado nos seus vários espaços. O Espírito falava à Igreja, a qual não podia ficar inerte, indolente e apática.

O movimento dos leigos se destaca no pré-concílio como um convite para se discutir a compreensão de Igreja como *Sociedade Perfeita*, propagada por São Belarmino (1542-1621), reduzido ao sacramento da ordem para *Povo de Deus*, alicerçada pelo batismo. O movimento exigiu uma inversão eclesiológica de uma Igreja piramidal, onde os leigos são subalternos ao clero, para uma Igreja circular, onde todos têm os mesmos direitos como cristãos, alicerçados pelo sacramento do batismo. (ALMEIDA, 2005, p. 79).

Nesse ínterim, surgem várias reflexões sobre os leigos, com respaldo, na Europa, de alguns teólogos, como Maritain (1882-1973), Gérard Philips (1899-1972), Balthasar (1905-1988), Rahner (1904-1994), Schillebeeckx (1914-2009) e, principalmente, Yves Congar (1904-1995). No Brasil, Alceu Amoroso Lima (1893-1983) tem grande atuação com reflexões profundas sobre o significado do cristão na Igreja e na sociedade. (ALMEIDA, 2006, p. 269).

Para o teólogo leigo Enio Brito (2014, p. 59), Congar se destaca com embasamento teórico que irá servir de base para a teologia da esperança relativa ao laicato: “Os leigos formarão sempre, na Igreja, uma ordem subordinada, mas estarão reencontrando uma mais plena consciência de serem organicamente seus membros ativos, de pleno direito e de pleno exercício”. As reflexões eclesiológicas de Congar tiveram grande influência na confecção de muitos documentos do Concílio Vaticano II.

Em sintonia com os sinais dos tempos dentro e fora da Igreja, São João XIII convoca o Concílio Vaticano II, evento que promoveu um verdadeiro *aggiornamento*: atualizar a Igreja às novas demandas internas e externas. Sob essa concepção, o Concílio afirma que “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo”, na Constituição *Gaudium et Spes* (Alegrias e Esperanças), n.1. Foi um Concílio de diálogo e não de condenação, como desejava o querido Papa, bom e agradável aos fiéis.

Há consenso entre os historiadores eclesialístico, os quais afirmam em uníssono que o Concílio Vaticano II foi uma verdadeira revolução copernicana, com mudanças em várias dimensões. A Igreja definiu-se como mistério (sacramento) em sua relação com o Reino de Deus; como porção do Povo de Deus (toda humanidade); corpo de Cristo e com uma série de imagens bíblicas (*Lumen Gentium*). Aprofundou a sua mensagem (*Dei Verbum*), sua vida cúlrica (*Sacrosanctum Concilium*), sua relação no mundo (*Gaudium et spes*), a dimensão missionária (*Ad gentes*), os ministérios dos bispos (*Christus Dominus*), o ministério dos presbíteros (*Presbiterorum ordinis*). Também tratou do ecumenismo (*Unitatis redintegratio*) e da vida de seus membros (*Apostolicam actuositatem*). (PIE-NINOT, 2006, p. 22).

A grande novidade eclesiológica do Concílio Vaticano II (1962-1965) surge com a constituição *Lumen Gentium* (Luz dos povos), que apresenta uma nova perspectiva sobre a compreensão da Igreja como Povo de Deus em comunhão e um conceito claro do que é o leigo.

Pelo nome de leigos aqui soa compreendidos todos os cristãos, exceto os membros da ordem sacra e do estado religioso aprovado na Igreja. Esses fiéis pelo batismo foram incorporados a Cristo, constituídos no Povo de Deus e ao seu modo feitos partícipes do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, pelo que exercem sua parte na missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo. A índole secular caracteriza especialmente os leigos. (LG 31).

O caráter secular caracteriza os leigos. [...] A vocação própria dos leigos é administrar e ordenar as coisas temporais, em busca do Reino de Deus. Vivem, pois, no mundo, isto é, em todas as profissões e trabalhos, nas condições da vida familiar e social, que constituem a trama da existência. São aí chamados por Deus, como leigos, a viver segundo o espírito do Evangelho, como fermento de santificação no seio do mundo, brilhando em sua própria vida pelo testemunho da fé, da esperança e do amor, de maneira a manifestar Cristo a todos os homens. Competem-lhes, pois, de modo especial, iluminar e organizar as coisas temporais a que estão vinculados, para que elas se orientem por Cristo e se desenvolvam em louvor do Criador e do Redentor (LG 31b).

Destarte, na *Lumen Gentium*, não há duas categorias de cristãos, mas um único gênero, os batizados, que conformam uma Igreja toda ela ministerial. Com isso, dá-se a passagem do binômio *clero-leigos* para o binômio *comunidade-ministérios*, que é, sem dúvida, uma das maiores mudanças do Vaticano II. Assim há uma radical igualdade em todos os ministérios (BRIGHENTI, 2006, p. 32), o que leva o teólogo leigo Cezar Kuzma a afirmar que o Concílio Vaticano II deu um salto eclesiológico significativo para diminuir a tensão entre leigos e hierarquia, buscando definir a Igreja como Povo (*laos*) de Deus.

É um ponto fundamental porque, de agora em diante, tanto clero e leigos estão inseridos dentro de um mesmo contexto, na qual a sua pertença não se faz mais em

meio a uma função eclesial específica, mas pelo Batismo. Há uma valorização do sacerdócio comum de todos os fiéis, no qual todos são chamados, cada qual a sua maneira, a colaborar com a missão salvífica da Igreja na construção do Reino de Deus. (KUZMA, 2009, p. 71).

O documento específico dos leigos é o decreto *Apostolicam atuositatem* (Atividade apostólica), que, em sintonia com a *Lumen Gentium*, inicia afirmando que a missão dos leigos é de fundamental importância (AA 1). O texto alicerça essa afirmação em dois pontos: o primeiro é a responsabilidade “própria e inteiramente necessária” dos leigos e das leigas na missão de todo o Povo de Deus; o segundo é a situação em que se encontra a humanidade nesta época de mudanças extensas, profundas e radicais: “Os *nossos tempos* exigem não menor zelo dos leigos; pelo contrário, as circunstâncias atuais reclamam, da parte destes, um apostolado mais fecundo e absolutamente mais vasto.” (AA 1,2).

O decreto afirma ainda que os leigos são fermento no mundo (AA 2b) que se fortalece na esperança (AA 4e) e, como imitadores de Cristo, estão sempre prontos (AA 4f), desempenhando seu papel de acordo com os dons e a capacidade que lhes cabe na comunhão da Igreja e em prontidão aos problemas do nosso tempo (AA 6d). Sua ação é importante para o interno da Igreja, em diversos serviços pastorais, mas – e principalmente – para o externo, no mundo, o que é próprio de sua vocação e onde eles atuam como Igreja, na consciência que adquirem de seu batismo.

Nesse clima teológico de valorização dos leigos, São João Paulo II publica, em 1988, a exortação apostólica pós-sinodal *Christifideles laici* (Os fiéis leigos) sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. Os padres sinodais insistiram na necessidade de exprimir com clareza – “até na própria terminologia” – que a unidade da missão da Igreja quer a diversidade substancial do ministério dos pastores em relação a outros ofícios e funções eclesiais. Em decorrência desse princípio, algumas medidas devem ser tomadas: (1) instituir os leigos sobre a raiz batismal de seus ministérios, ofícios e funções; (2) evitar “um recurso fácil e abusivo a presumíveis “situações de emergência” ou de “necessária suplência” onde objetivamente não existam ou onde seja possível remediar com uma programação pastoral mais racional”; (3) manter a “conformidade” dos ofícios e funções que os leigos podem legitimamente desempenhar na liturgia, na transmissão da fé e nas estruturas pastorais da Igreja com “a sua específica vocação laical, diferente da dos ministros sagrados”; (4) constituir uma comissão para rever o *motu proprio Ministeria quaedam* e, mais amplamente, para estudar de modo aprofundado os diversos problemas teológicos, litúrgicos, jurídicos e

pastorais levantados pelo atual grande florescimento de ministérios confiados aos fiéis leigos”. (ALMEIDA, 2013, p. 59).

A partir dessas premissas, pode-se afirmar que o Concílio Vaticano II inaugura e oficializa a “era dos leigos”. Depois da era dos mártires (séc. I-IV), dos monges (IV –IX), do clero (X-XX), entramos na era dos leigos, os quais se fazem presentes, em sua maioria, nos vários afazeres da Igreja (pastorais, movimentos, ministérios, grupos etc.) e na sociedade (ciências, economia, empresas, política etc.). Nesse novo período ininterrupto proclama-se com afinco a pequena frase: “A Igreja não é só os padres, bispos e freiras. Todos nós somos Igreja!”.

3 FLORESCER DOS LEIGOS NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

A recepção do Concílio Vaticano II foi verdadeira primavera na Igreja da América Latina e Brasil. Compreende-se recepção, segundo Ives Congar, como um “processo pelo qual o corpo eclesial faz sua de verdade uma determinação que ele não se deu a si, reconhecendo, na medida promulgada, uma regra que convém a sua vida.” (LIBANIO, 2005, p. 206). A acolhida se fez na fidelidade às orientações da Igreja e na criatividade de interpretação e atualização do espírito do Concílio no contexto latino-americano.

Nesse processo de acolhida, os frutos do Concílios são amplos e variados: Igreja comunhão vivida nas Comunidades Eclesiais de Base; o leigo como sujeito na missão e evangelização na Igreja e nas instâncias sociais, principalmente na política; Igreja Povo de Deus vivida na opção preferencial pelos pobres; Igreja inserida nas preocupações do mundo; a promoção da dignidade humana; cultivo da diaconia gratuita, liturgia criativa e profecia como anúncio e denúncia; o uso do método ver, julgar e agir; a preservação do meio ambiente etc.

As contribuições na atuação dos leigos foram elucidadas e enfatizadas nos vários encontros das Conferências Episcopais latino-americanas e caribenhas (CELAM). Todos os encontros – Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992), Aparecida (2007) – ressaltam, sob a inspiração do espírito do Concílio, a compreensão dos leigos como sujeitos, a partir do batismo, de igual dignidade e atuação responsável na Igreja e no mundo. (KUZMA, 2009, p. 77-87).

No Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no seu documento 105 (n.275), convida toda a Igreja a assumir com afinco o Ano do Laicato (Advento de 2017 ao de 2018). Esse evento torna-se um período oportuno e conveniente. Oportuno, porque realça a identidade de sujeito dos leigos na Igreja e no mundo, superando a velha posição de meras

ovelhas da hierarquia católica e assumindo-se como protagonistas na construção do Reino de Deus e na edificação das comunidades (n.119). Conveniente, porque é um convite para que todos os cristãos assumam a responsabilidade e o compromisso de ser “sal e luz” (Mt 5,13-14), presença significativa na construção de uma Igreja mais acolhedora e de uma sociedade mais justa e fraterna (n.13).

O documento convida os leigos a se sentirem mais Igreja, enquanto cristãos conscientes dos compromissos e responsabilidades nas comunidades (2Cor 12), onde todos têm a mesma igualdade e dignidade, no seguimento de Jesus (Gl 3,26-29) e no serviço aos irmãos (Jo 13,1), principalmente os mais necessitados (Mt 25, 31-40). O testemunho ainda continua sendo o instrumento mais poderoso para anunciar o Reino de Deus. Fora do testemunho não há evangelização de verdade.

Todo o texto, à luz do Concílio Vaticano II, realça o valor e a importância dos leigos a partir do batismo (*Lumen Gentium n.5; Apostolicam Actuositatem n.9*), pois todas as vocações e ministérios na Igreja são desdobramentos desse sacramento. Dessa forma, todos os cristãos, independente do cargo e função que exercem, têm relevância ímpar na Igreja. Desse modo, nenhum serviço (ministérios, pastorais, movimentos, grupos) ou segmento (leigos, ordenados e consagrados) devem se sentir superiores ou inferiores, pois todos estão imersos em Jesus, mesmo sendo diversos seus afazeres para a edificação das comunidades (n. 93). A diferença deve ser riqueza e emanção do Espírito Santo, e não motivo de exclusão, como se vê em algumas tendências da Igreja (ns. 38-50).

Enfatiza-se, assim, o leigo como sujeito que tem consciência, liberdade, autonomia e responsabilidade (ns.119-127). Na fé cristã a condição de sujeito é um dom (pois a recebemos do próprio batismo em Cristo, de quem somos filhos, livres e fiéis seguidores) e, simultaneamente, uma tarefa de construção não só na comunidade (educação cristã na comunidade que ajuda cada fiel a tomar consciência de si, da realidade e dos outros), como também na sociedade, por meio do diálogo permanente com as suas diversas dimensões, cuja finalidade é a implantação e construção do Reino de Deus, que já está no meio de nós, mas que se revelará plenamente no fim dos tempos (ns.128-132).

O cristão leigo é também sujeito na medida em que cresce na consciência de sua dignidade de seguidor de Jesus; assume as interpelações da sua fé; abre-se às relações com Deus, o mundo, consigo e com os outros; contribui para uma Igreja mais cristã e um mundo mais humano; dedica seu tempo à comunhão eclesial. Para fazer jus a essa coparticipação, os

leigos precisam superar alguns entraves que dificultam sua faculdade de sujeito, como o individualismo pós-moderno (n.133).

Os bispos do Brasil reforçam os dois âmbitos essenciais e propícios do leigo-sujeito: Igreja e mundo. Na Igreja, cita-se a participação nas liturgias e sacramentos; a atuação nos conselhos (econômico, administrativo etc.); dedicação às pastorais (criança, jovem, família etc.) atividades nos grupos, movimentos, catequese, equipes, enfim, em toda a vida das comunidades (ns.151-160). A fé cristã é eclesial, é vínculo afetivo e efetivo na comunidade. Não existe fé cristã isolada. Ela é pessoal-comunitária-social.

As manifestações do leigo-sujeito no mundo se fazem na família (no cuidado e educação dos filhos); na política (promovendo uma ética em que o bem comum esteja acima do bem privado); no trabalho (fortalecendo os laços de boa convivência nas empresas públicas e privadas); na cultura (incentivando valores solidários que superam o individualismo moderno); na economia (impregnando mais a mentalidade de justiça distributiva); nas comunicações (anunciar o Reino de Deus nas redes sociais) nas igrejas e religiões (cultivar diálogo e respeito); na ecologia (semeando cuidado e sustentabilidade). (ns. 161-167; 241-273).

A Conferência reforça a necessidade da formação e da espiritualidade. A formação é mais do que receber conteúdos doutrinários ou informações da e sobre a Igreja, devendo ampliar-se ao conhecimento das Sagradas Escrituras, Padres da Igreja, Concílios, Conferências e Doutrina Social da Igreja. Trata-se de formação integral, e não meramente cognitiva (ns. 225-240). Espiritualidade para que, alimentado no encontro cotidiano com Jesus Cristo, encontre motivação, ânimo e sentido para prosseguir na missão de cristão. Nesse sentido, deve-se buscar uma espiritualidade encarnada na história, alimentada pela Eucaristia, animada pela oração pessoal, celebrada e vivida na perspectiva da missão e consciente dos desafios que o mundo impõe aos discípulos de Jesus (ns. 184-200).

Contudo não se pode pensar a atuação do laicato como sujeito se não mudam as estruturas da Igreja. Por exemplo, a paróquia não dá conta da efervescência dos leigos no Brasil. Assim, para que haja êxito na organização dos leigos, precisa-se articular uma rede de comunidades coordenadas colegialmente por membros eleitos entre elas. Destarte a CNBB publica o documento 100, intitulado “Comunidade de comunidades”, cuja finalidade é viabilizar a participação dos leigos, principalmente nas estruturas internas da Igreja.

Essa nova eclesiologia é visível, acessível, viável e presente mais nas CEBs do que em estruturas paroquiais da cristandade que ainda persistem nos grandes centros urbanos. Vinho

novo em odres velhos (Mt 9, 17). No quadro a seguir, o teólogo leigo Wagner Lopes Sanches mostra, em vários aspectos, como acontece e funciona na prática a rede de comunidades que muito difere da paróquia.

ASPECTOS	PARÓQUIA	CEBS
Núcleo central de poder	O padre.	A comunidade.
Estruturas de poder	Comissão de administração indicada pelo padre - funções consultivas; Comissão paroquial de comunidade: funções consultivas.	Conselho de área formado por um membro de cada conselho de comunidade - funções deliberativas. Conselho de comunidade, eleito a cada dois anos, com funções deliberativas.
Agente religioso externo	Padre (em algumas paróquias, pode ocorrer de o padre ser auxiliado por irmãs).	Equipe de pastoral (ou equivalente) formada por padres, irmãos, irmãs.
Relação agente de pastoral e povo	Dependência e submissão dos leigos em relação ao padre.	Autonomia (relativa) dos leigos em relação aos agentes.
Papel do agente externo	No caso do padre, produção dos bens religiosos (sacramentos); controle das atividades na paróquia.	O agente tem o papel fundamental de acompanhar e suscitar a caminhada das comunidades. No caso do padre, a produção dos bens religiosos é feita com menor periodicidade.
Papel do agente interno	Seguir as orientações dadas pelo padre. Muitas vezes, é o padre quem escolhe os dirigentes de associações, movimentos, pastorais etc.	Coordenar as comunidades, seguindo as decisões tomadas em reunião.
Detentor de produção dos bens religiosos	O padre, exclusivamente.	O padre, que continua detendo a maior parcela da produção de bens religiosos, e o leigo, no caso das celebrações aos domingos e de outras atividades religiosas.
Papel do leigo	Objeto da ação da Igreja (catolicismo clerical).	Sujeito da ação da Igreja em comunhão com os agentes (catolicismo leigo).
Organização da pastoral	Estrutura complexa, tendo o padre [envolvido] com diversos movimentos e associações religiosas. Grande ênfase na sacramentalização (supervalorização dos sacramentos).	Estrutura simples (catequese, minijovens e pastoral operária em nível de área), tendo o agente de pastoral como assessor da comunidade.
Dinâmica interna	Dinâmica vertical em que prevalecem relações formais e distanciadas.	Dinâmica horizontal em que prevalecem relações informais, de proximidade e de cooperação.
Relação Igreja-bairro	Geralmente, a paróquia não está inserida nas lutas do bairro.	Os membros das CEBs geralmente estão inseridos nos movimentos populares, muitos deles suscitados pelas comunidades.

Fonte: Boff (2000, p. 191)

A compreensão do laicato, efetivado nas estruturas de rede de comunidades de forma colegial, não é contrário ao Direito Canônico, pois o mesmo reza, no Cânon 212, par. 3, o seguinte:

[os leigos] de acordo com a ciência, da competência e o prestígio de que gozam, tem o direito, e às vezes, até o dever, de manifestar aos pastores sagrados a própria opinião sobre o que afeta o bem da Igreja...e, levando em conta a autoridade comum e a dignidade das pessoas, dêem a conhecer essa sua opinião também aos outros fiéis.

Como o balanço da recepção do Vaticano II na América Latina e Brasil pelo laicato, observa-se que houve avanços, obstáculos e recuos. No que se refere aos avanços, citam-se o crescimento na atuação interna do laicato; a inserção autônoma do laicato no mundo da política, abandonando a ideia de que o laicato é o “braço estendido” da hierarquia no mundo; a defesa de que os leigos também podem dizer a sua palavra no interior da Igreja como decorrência de sua condição de membros do Povo de Deus; a exigência, por parte dos leigos, de novas formas celebrativas e de ministérios que levem em conta as demandas existenciais do laicato; o acentuado interesse dos leigos em estudar e produzir teologia, levando em conta os seus interesses, suas expectativas e seus ideais de Igreja. (SANCHES, 2014, p. 244).

Por outro lado, muitos são os obstáculos para a construção da autonomia dos leigos, entre os quais o teólogo leigo Blank destaca três que, segundo ele, dificultam o protagonismo do laicato: a interiorização, pelos próprios leigos, de uma estrutura eclesial hierarquizada; uma estrutura hierarquizada rígida, que impede uma verdadeira participação dos leigos, e a consagração histórica de uma estrutura de poder que acentua a formação de duas classes dentro da Igreja. (BLANK, 2006, p. 45).

Percebe, pois, que há um longo caminho a percorrer, visto que, mesmo na “era dos leigos”, há alguns recuos no campo do laicato aos quais não podemos fechar os olhos. Dentre os retrocessos, têm-se os seguintes:

- a) Os cristão leigos ainda são omissos na atuação nas estruturas e realidades do mundo: nos areópagos das universidades, da comunicação, da empresa, do trabalho, da política, da cultura, da medicina, do judiciário e outros;
- b) Há a tendência a considerar os leigos quase exclusivamente ao serviço do interior da Igreja;
- c) Maior predisposição e propensão ao estilo tradicional do laicato;
- d) A pretensão de dominar os espaços da Igreja;

- e) Carência de unidade – guerras entre os leigos;
- f) Propostas místicas desprovidas de compromisso social;
- g) A sacramentalização exacerbada, o devocionismo mágico neopagão e o clericalismo;
- h) Desinformação das comunidades eclesiais de base, das questões agrárias, indígenas e afros;
- i) Rejeição da política... (PINHEIRO, 2017, p. 87).

4 CLERICALISMO: UMA PEDRA NO CAMINHO

Ante as sementes lançadas e a primavera dos leigos na América Latina e Brasil, surge uma pedra no caminho que impede o crescimento do laicato: o clericalismo. Trata-se de uma inversão eclesiológica pós-conciliar na qual os membros do clero (padre e bispo) se tornam sujeitos da missão, excluindo-se os leigos. Tal mentalidade contamina os próprios leigos que continuam sendo ovelhas passivas, negando sua própria identidade de sujeito. Nessa perspectiva é que se forjam muitas vocações que aspiram à vida consagrada e ao presbiterado.

Na história da Igreja, o clericalismo surgiu com a ascensão de Constantino (272-337) ao poder e pela oficialização da Igreja Católica como religião do Império com Teodósio (347-395), mediante o Édito de Tessalônica em 380. Abriram-se as comportas para uma eclesiologia eurocentrista e centralista promovida por muitos papas e teólogos, fenômeno esse que adormeceu num pequeno lapso de tempo, durante e depois do Concílio, mas que voltou com mais força e tônica na atualidade por parte de muitos cristãos.

O clericalismo foi, ao longo da história, reforçado pelos pronunciamentos de algumas autoridades eclesiásticas, a exemplo do papa Gregório XVI (1831-1846), ao afirmar que “ninguém pode ignorar que a Igreja é uma sociedade desigual na qual Deus reservou há alguns a missão de mandar e a outros, de obedecer; estes últimos são os leigos, os demais são os eclesiásticos”. Na mesma perspectiva, manifesta-se Pio X (1835-1914): “só na hierarquia residem o direito e a autoridade necessários para promover e dirigir todos os membros de acordo com os objetivos da sociedade. Quanto à multidão, ela não tem outro direito senão o de se deixar conduzir e guiar docemente por seus pastores”. (BLANK, 2006, p. 50).

O clericalismo contemporâneo impõe o aspecto estritamente institucional da Igreja em três grandes atos: reforça os seus três centros principais: a cúria romana, a diocese e a paróquia; institui a visibilidade institucional, desde as vestes clericais até uma presença expressiva na mídia, e atribui maior relevância ao Direito Canônico, à lei, às normas, às

regras, aos ritos, às rubricas. Desse modo, mantém a tradição romana do segundo milênio da Igreja, na qual predomina a hierarquia garantida pela autoridade. (LIBANIO, 2012, p.15).

Os leigos têm função-chave: reforçam a instituição, pondo-se a serviço dela com todo o seu poder e organização internacionais, bem como continuam recebendo as metas a atingir de seus centros, apoiados pela instituição central. Nisso ajudam a manter unidade e dinamismo em toda a Igreja, dando-lhe maior visibilidade. Exerce também papel importante em relação ao clero, oferecendo-lhe identidade e reconhecendo-lhe papel próprio e relevante no exercício do ministério ordenado. (LIBANIO, 2012, p. 24).

No clericalismo atual, há uma geração que não conheceu as agitações renovadoras dos anos pós-conciliares em todas as dimensões da Igreja, seja na liturgia, seja na catequese, missão realizada pelos leigos. Essa geração clerical está sendo formada na instituição-padrão do seminário, como observa L.R. Benedetti, para quem esse clero acentua

Os sinais distintivos de sua condição – festas, vestes, poderes –, ausência de inquietação com relação ao destino da sociedade (e da Igreja), pouco amor (nenhum?) aos estudos, nenhuma paixão pelo ecumenismo, pela justiça social. Presbíteros mais preocupados com seu caráter e poder sagrados que com uma presença significativa no mundo, com o diálogo com a sociedade, com serviço competente ao homem de hoje. (BENEDETTI, 1999, p. 89).

Os termos “tradicional” e “arcaico” não servem para designar essa onda clericalista, pois, ao adotar costumes antigos e tradicionais, esse clero o faz com perspectiva bem diferente. Já não é o sacerdote piedoso, trajando batina surrada, pobre no meio dos pobres como se via nas cidades pequenas do interior. Trata-se de um clero que cuida dos pormenores de sua túnica, que usa a alta tecnologia de som em seus sermões, que recorre aos recursos teatrais e musicais sofisticados. São recorrentes as cenas em que se veem sacerdotes de “batina prateada e de ouro”. Desse cenário, vale o que afirma Benedetti (1999, p. 90) a respeito da “sacralização pós-moderna”, que consiste “numa combinação de um discurso mágico-fundamentalista (apologético) com os recursos mercadológicos da comunicação de massa”, seduzindo, narcisicamente, os fiéis mais para si mesmos do que para o transcendente.

Outras características do clericalismo se percebem na ausência de diálogo com o mundo moderno, por se considerar depositário da verdade; na animação pastoral funcionando como recrutamento de candidatos uniformes aos requisitos e benesses da instituição; no esfriamento do profetismo e arrefecimento da boataria; no maior vínculo com as elites locais; na atitude diante dos pobres, vistos como objetos de mera assistência, e não como sujeitos de transformações sociais; na mídia funcionando como meio de exaltação da subjetividade do

clero e, ainda, na formação de seminaristas que se pauta pela disciplina e fortalecimento das estruturas de poder.

Mais. O clericalismo afasta muitos leigos que querem atuar como sujeitos no interior da Igreja, observando-se uma evasão maciça de cristãos na Igreja onde reina o autoritarismo e o abuso de poder. O centralismo clerical gera uma pastoral de manutenção, em detrimento de uma pastoral decididamente missionária; transforma a paróquia em mera prestadora de serviços religiosos, e não em lugar de vivência fraterna da fé; cultiva a passividade do laicato e não o engajamento nas diversas instâncias da vida social; concentra o clero no sagrado em detrimento do social; exalta o mundanismo sob vestes espirituais e pastorais e não em efetiva conversão; evidencia apego a “vantagens e privilégios”, com menos espírito de serviço; tendem as celebrações litúrgicas mais à exaltação do emocional do que à comunhão com o Mistério; utiliza-se uma linguagem inadequada, inacessível e desatualizada; há grande tendência à uniformidade e não à unidade na diversidade. (ERNANI, 2017, p. 83).

A *hierarcologia* (CONGAR apud BRITO, 2014) hodierna é um mal que se enraizou na tradição da Igreja, na América Latina e no Brasil, configurando verdadeiro retrocesso na atuação e exercício do ministério do laicato. Destarte, Kuzma (2009, p. 24) afirma que

os leigos são vistos, muitas vezes, apenas como *meros receptores* de sacramentos e *meros observantes* da Lei da Igreja, devendo ser em tudo, *submissos* ao poder conferido aos ministros ordenados que compõem, desta forma, a hierarquia eclesial. Essa postura da cristandade traz uma dependência infantilizada de leigos e leigas em relação ao clero.

Nessa perspectiva, o clericalismo cria duas categorias de cristãos: o clero, polo ativo e sujeito da Igreja, e os leigos, passivos e objetos da pastoral. Desse modo, na prática, os leigos não são e nem representam a Igreja, o que se torna muito visível na linguagem interna da Igreja e nos meios de comunicação, quando se convida algum membro do clero (padre e bispo) para se pronunciar sobre algumas questões que dizem respeito à moral, fé, liturgia e sociedade. Essa mentalidade se expressa na pequena frase enunciada por membros da hierarquia e laicato: “leigo não tem direito de falar em nome da Igreja!”

A tensão, confronto e conflitos gerados pelo clericalismo dão a impressão de que a Igreja de Cristo está dividida (1Cor 1,13) numa espécie de “cisma branco” onde as duas classes – clérigo e leigos – convivem sob a arena de gladiadores numa luta insana pelo poder a partir do princípio darwiniano da sobrevivência do mais forte às custas dos mais fracos. Os carismas são obsoletos, e o mais importante é o status oferecido pela instituição, valorizando-se o poder acima de tudo.

É mister distinguir clero e clericalismo. O clero é a parte ordenada do povo de Deus que participa do múnus sacerdotal e ministerial da Igreja, para servir ao Evangelho, para celebrar, enfim, para servir ao povo de Deus, com amor e doação. É ético e evangélico. O clericalismo, em contraposição, é o vício que leva o clero a se profissionalizar, se vestir de privilégios e se fazer “senhorio”, colocando os leigos para servi-lo e para venerá-lo como humildes súditos.

Por isso, o clericalismo é contrário à compreensão de Deus como Comunhão Trinitária realizada pelo Espírito Santo; ao evangelho, pois Jesus foi anticlerical na sua relação com as autoridades religiosas da época; à compreensão eclesial das comunidades primitivas, onde havia “diversidade de dons e ministérios mas sob o mesmo Espírito” (1Cor 12, 4-11); ao Concílio Vaticano II, que considera todos os cristãos e cristãs no mesmo nível e sob a mesma condição, na qual, pelo batismo, fazemos parte de um único povo, e à sociedade atual, que valoriza a participação consciente, decisiva, livre e ativa do cidadão.

5 PAPA FRANCISCO: APOIO AO NOVO LAICATO E AVERSÃO AO CLERICALISMO

Na conjuntura eclesial contemporânea, o Papa Francisco tem sido grande demolidor do clericalismo reinante nos ministros ordenados e leigos. É incessante seu convite para que os diáconos, presbíteros e episcopos tenham “cheiro de ovelhas” e não abandonem seu povo, escondendo-se numa casta clerical e agindo com sumptuosidade de príncipes longe dos plebeus, como era muito visível na Idade Média. Ao mesmo tempo, o Pontífice convida os leigos para assumirem sua real e responsável missão de batizados.

Na homília do dia 13 de dezembro de 2017, Francisco define o clericalismo, afirmando que “é a doutrina e a maneira como se organiza em boa medida a Igreja Católica, segundo a qual os membros da hierarquia (cardeais, bispos, padres, e uma elite de leigos, em geral ricos) como o centro da vida do catolicismo”. (BOGAZ, 2018, p. 52). O ministros ordenados se tornam a medida de todas as coisas na Igreja, e nada foge ao controle e domínio dos mesmos.

Francisco manifesta o perigo do “cuidado ostensivo da liturgia, da doutrina e do prestígio da Igreja, mas sem se preocuparem com que o Evangelho tenha uma real inserção” (Evangelium Gaudium n. 95). O Papa assinala que existe “uma tremenda corrupção com aparência de bem”, e continua quase que suplicando para que “Deus nos livre de uma Igreja mundana sob roupagens espirituais ou pastorais!”. Trata-se de um apelo para que os fiéis e,

sobretudo, o clero sejam mais fraternos, e que este último exerça seu ministério sem tantas pompas. (BOGAZ, 2018, p. 46).

Na carta ao Cardeal Ouellet, o Papa reforça a origem batismal de toda vocação na Igreja, principalmente a laical.

Olhar para o Povo de Deus é recordar que todos fazemos o nosso ingresso na Igreja como leigos. O primeiro sacramento, que sela para sempre a nossa identidade, e do qual deveríamos ser sempre orgulhosos, é o batismo. Através dele e com a *unção do Espírito Santo*, (os fiéis) «são consagrados para serem edifício espiritual e sacerdócio santo» (*Lumen gentium*, 10). A nossa primeira e fundamental consagração afunda as suas raízes no nosso batismo. Ninguém foi batizado sacerdote nem bispo. Batizaram-nos leigos e é o sinal indelével que jamais poderá ser cancelado. Faz-nos bem recordar que a Igreja não é uma elite de sacerdotes, consagrados, bispos mas que todos formamos o Santo Povo fiel de Deus. Esquecermo-nos disto comporta vários riscos e deformações na nossa experiência, quer pessoal quer comunitária, do ministério que a Igreja nos confiou. Somos, como frisou o concílio Vaticano II, o Povo de Deus, cuja identidade é «a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus, em cujos corações o Espírito Santo habita como num templo» (*Lumen gentium*, 9). O Santo Povo fiel de Deus foi ungido com a graça do Espírito Santo e, portanto, no momento de refletir, pensar, avaliar, discernir, devemos estar muito atentos a esta unção. (FRANCISCO, 2016).

Na mesma carta, o pontífice assinala que “uma das maiores deformações que a América Latina deve enfrentar é o clericalismo. Trata-se de uma atitude não só anula a personalidade dos cristãos, mas também tende a diminuir e a subestimar a graça batismal que o Espírito Santo pôs no coração do nosso povo.” O clericalismo anula toda e qualquer criatividade dos leigos na evangelização. “Fala-se que ‘Chegou a hora dos leigos’, mas parece que o relógio parou”, realça o santo Padre.

Ele afirma ainda que “o clericalismo, longe de dar impulso aos diversos contributos e propostas, apaga pouco a pouco o fogo profético do qual a inteira Igreja está chamada a dar testemunho no coração dos seus povos.” Por ter memória curta envaidecida pelo poder “o clericalismo esquece que a visibilidade e a sacramentalidade da Igreja pertencem a todo o povo de Deus (cf. *Lumen gentium*, 9-14) e não só a poucos eleitos e iluminados.”

O pontífice também alerta que o clericalismo “está mais preocupado em dominar espaços do que em gerar processos”. Ele recorda que “é ilógico e até impossível, pensar que como pastores deveríamos ter um monopólio das soluções para os múltiplos desafios que a vida contemporânea nos apresenta.” Por isso orienta que “devemos estar do lado do nosso povo, acompanhando-o nas suas buscas e estimulando a imaginação capaz de responder à problemática atual. Discernindo com o nosso povo e nunca para o nosso povo nem sem o nosso povo.” Pede cuidada para não uniformizar a vivência da fé cristã do povo, mas buscar verdadeira inculturação.

A inculturação é um processo que nós pastores somos chamados a estimular, encorajando o povo a viver a própria fé onde está e com quem está. A inculturação é aprender a descobrir como uma determinada porção do povo de hoje, no aqui e agora da história, vive, celebra e anuncia a própria fé. Com uma identidade particular e com base nos problemas que deve enfrentar, assim como com todos os motivos que tem para se alegrar. A inculturação é um trabalho artesanal e não uma fábrica para a produção em série de processos que se dedicariam a «fabricar mundos ou espaços cristãos». (FRANCISCO, 2016).

Perceba-se, de forma imprescindível, que o Papa Francisco não está promovendo uma espécie de anticlericalismo insano e nem tem o intuito de fazer uma política em detrimento do clero, para beneficiar os leigos. Inspirado pelo Espírito Santo e em sintonia com o Concílio Vaticano II, o sumo pontífice quer resgatar uma compreensão de Igreja vivida pelas primeiras comunidades, tendo o batismo como fonte originária e originante da ação de todos os fiéis católicos, e não de uma esfera estrita da instituição – o clero. Destarte, parte de uma eclesiologia onde a Igreja é espaço privilegiado para todos os ministérios (laicais, ordenados e consagrados).

Para o teólogo leigo Altemeyer, a eclesiologia de Francisco encerra uma compreensão de Igreja Povo de Deus em comunhão, na qual todos os membros são sujeitos e têm real valor e importância na organização e missão. Não se exalta um grupo seletivo (diáconos, padres e bispos) em dano, prejuízo e agravo à maioria dos batizados (leigos), mas se busca reconhecer a igual dignidade de todos no seio da Igreja, sendo sal e luz nas várias instâncias sociais. (ALTEMEYER, 2018, p.13).

Sob o paradigma do leigo como sujeito consciente, autônomo, livre e responsável, Francisco abre novos caminhos e espaços para as mulheres na Igreja. Na conversa com os jornalistas, em 2013, no avião, o pontífice fala da necessidade profunda de uma teologia da mulher que vai além dos seus serviços domésticos e do cuidado da família. E acrescenta: “uma Igreja sem mulheres é como o Colégio Apostólico sem Maria”. A mulher não existe só para prestar serviços eclesiais ao clero. Ela exerce fundamental importância na elaboração, execução e avaliação dos reais processos na vida da Igreja e na luta pelos seus direitos e espaços decisivos nos rumos da política, cultura, ciência, economia etc. (DOMEZI, 2016, p.155).

Alguns gestos, escritos e palavras de Francisco revelam o desejo de reforma da Igreja no que tange a relação com as mulheres. Logo após ser eleito papa, ele lavou os pés de duas mulheres na Quinta-feira Santa. No ano seguinte fez o mesmo numa penitência feminina em Roma. Fez mais: encaminhou para a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos a inclusão das mulheres na celebração Santa Ceia.

Em toda a sua missão de Bispo de Roma, deixa bem clara a sua defesa das mulheres afastadas e supressas pela cultura machista reinante em algumas igrejas, religiões e instituições. Percebe a dor de tantas mulheres excluídas da Igreja por serem mães solteiras e o sofrimento de muitas mães com filhos vítimas das drogas, prostituição, violência etc. Não aceita o clericalismo que sufoca a presença feminina, exortando maior presença e visibilidade na Igreja, ao afirmar que “Maria é mais importante do que todos os bispos.” (EG 103-104).

Todo o seu apostolado manifesta, prega e proclama, aos quatro cantos do mundo, que “não há mais diferença entre grego e judeu, escravo e livre, homem e mulher, pois vocês todos são um só em Jesus Cristo.” (Gl 3,28). Não se trata de inovação teológica, mas vivência da Palavra de Deus no seu pastoreio junto às suas ovelhas, ao povo que Deus lhe confiou.

Em sintonia com a Tradição da Igreja, Francisco não defende a ordenação de mulheres, pois se trata de um ministério reservado só aos homens, entretanto, quando a potestade sacramental vem demasiadamente identificada com o poder, essa questão pode tornar-se particularmente controversa e, assim, oportuna e desafiadora aos pastores e teólogos, para que ajudem a “reconhecer melhor o que isto implica no que se refere ao possível lugar das mulheres onde se tomam decisões importantes, nos diferentes âmbitos da Igreja “(EG 104). (DOMEZI, 2016, p. 168).

Francisco convida, em dezembro de 2015, a Comissão Teológica Internacional para estudar a contribuição específica da mulher para a compreensão e vivência da fé cristã. Destarte compõe a Comissão de Estudos sobre Diaconisas, primeiro grupo do novo milênio a estudar a inclusão das mulheres presidindo algumas cerimônias litúrgicas. De acordo com o documento divulgado, doze pessoas fazem parte do comitê de leigos e religiosos, entre elas, seis mulheres, tendo como presidente o monsenhor Luís Francisco Ladaria Ferrer, que atualmente é secretário da Congregação para a Doutrina da Fé. (FRANCISCO, 2016).

Para a teóloga leiga Maria Cecília Domezi, Francisco denuncia, com veemência e com audácia, a condição subalterna das mulheres na Igreja.

O papa que quer impulsionar uma reforma estrutural na Igreja Católica tem com as mulheres uma relação de parceria, acompanhada de profundo respeito, gratidão e sentimento filial. Está sempre lembrando que Igreja é palavra feminina e insiste em que as mulheres sejam mais valorizadas no espaço eclesial. Reacende a esperança sem esconder as defasagens, os silêncios e tropeços por causa de um milenar centralismo sexista-masculino e clerical defendido por um pesado bloco de autoridades eclesiásticas. (DOMEZI, 2016, p.156).

6 CONCLUSÃO

Semeada uma nova compreensão de sujeito na modernidade e na Igreja, principalmente no Concílio Vaticano II, os leigos adquiriam vasto espaço e atuação nos rumos da Igreja e nas responsabilidades sociais. Mais do que ovelhas conduzidas docilmente pela hierarquia, os leigos se tornaram protagonistas, parceiros e companheiros do clero na missão *ad intra* e *ad extra* à Igreja. Essa inovação eclesiológica (Igreja Povo de Deus em comunhão) teve copiosa acolhida e êxito na América Latina e no Brasil. Infelizmente o clericalismo – presente e visível entre muitos cristãos leigos, ordenados e consagrados – estanca, dificulta e impossibilita o alvorecer do novo laicato. Contudo, há amplo empenho e dedicação do Papa Francisco em remover a centralização da missão e da responsabilidade restrita a padres, bispos e freiras, oferecendo abundante e largo espaço aos leigos, principalmente às mulheres.

A esperança de um novo laicato ainda fumeja sob as cinzas da *hierarcologia* hodierna. A era dos leigos veio para ficar. O relógio não parou, mesmo com os desmandos do centralismo eclesiástico. A efervescência e primavera dos ministérios não-ordenados veio acrescentar e ampliar as riquezas da Igreja nos seus diversos dons, carismas etc. Professa-se, parafraseando Gamaliel, que o raio do laicato é um movimento do Espírito. Não se pode ser hostil, avesso e antagônico a esse fluxo pneumático que percorre e circula nas veias da Igreja. Só assim não se luta contra o próprio Deus. (At 5,35-39).

O despertar dos leigos desponta no horizonte como aurora que propicia esperança para um novo amanhecer de uma Igreja composta por imensa rede de comunidades acolhedoras, proféticas, fraternas, colegiadas, sinodais, atenta aos “sinas dos tempos” e que sempre conduz e aponta para o Reino de Deus. Os leigos são verdadeiras pérolas e dádivas do Espírito Santo; são parte e parcela do Corpo Místico de Cristo.

Entrementes há um longo caminho para se construir uma Igreja onde “todos se sintam em casa.” E o caminho se constrói caminhando. (MACHADO, 1974, 158). Não se pode desanimar nessa nova trilha. O clericalismo está com seus dias contados, pois o poder é esterilizante: destrói-se por si mesmo. O presente está prenhe de uma nova Igreja gestada à luz da Trindade, sob o paradigma das primeiras comunidades e na sua intrínseca índole escatológica. (Ap 21,1).

Conclui-se essa reflexão com expressivo relato de como eram os cristãos nas comunidades primitivas do primeiro século ante os desafios da pluralidade de valores, religiões e culturas nas metrópoles urbanas. Consideramos narração paradigmática para a vivência da fé nos dias atuais.

Os cristãos, de fato, não se distinguem dos outros homens, nem por sua terra, nem por sua língua ou costumes. Com efeito, não moram em cidades próprias, nem falam língua estranha, nem têm algum modo especial de viver. Sua doutrina não foi inventada por eles, graças ao talento e especulação de homens curiosos, nem professam, como outros, algum ensinamento humano. Pelo contrário, vivendo em cidades gregas e bárbaras, conforme a sorte de cada um, e adaptando-se aos costumes do lugar quanto à roupa, ao alimento e ao resto, testemunham um modo de vida social admirável e, sem dúvida, paradoxal. Vivem na sua pátria, mas como forasteiros; participam de tudo cristãos e suportam tudo como estrangeiros. Toda pátria estrangeira é pátria deles, e cada pátria é estrangeira. Casam-se como todos e geram filhos, mas não abandonam os recém-nascidos. Põem a mesa em comum, mas não o leito; estão na carne, mas não vivem segundo a carne; moram na terra, mas têm sua cidadania no céu; obedecem às leis estabelecidas, mas com sua vida ultrapassam as leis; amam a todos, e são perseguidos por todos; são desconhecidos e, apesar disso, condenados; são mortos e, desse modo, lhes é dada a vida; são pobres, e enriquecem a muitos; carecem de tudo e têm abundância de tudo; são desprezados e, no desprezo, tornam-se glorificados; são amaldiçoados e, depois, proclamados justos; são injuriados, e bendizem; são maltratados, e honram; fazem o bem, e são punidos como malfeitores; são condenados, e se alegram como se recebessem a vida. (PADRES APOLOGISTAS, 1995, p. 22).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Antonio José. *Lumen Gentium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005.
- _____. *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- _____. *Novos ministérios: a necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BENEDETTI, Luis. O “novo clero”: arcaico ou moderno? *REB*, n. 49, 1999.
- BÍBLIA Sagrada de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.
- BINGEMER, Maria Clara. *O Mistério e o mundo: paixão por Deus em tempos de descrença*. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.
- BLANK, Renold. *Ovelha ou protagonista? A Igreja e a nova autonomia do laicato no século XXI*. São Paulo: Paulus, 2009.
- BOFF, Leonardo. *Ecologia: Grito da Terra, Grito dos Pobres*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- _____. *A voz do arco-íris*. São Paulo: Letraviva, 2000.
- BOGAZ, Antonio S.; HANSEN, João H. O papa Francisco e a crítica ao clericalismo. In: OBSERVATÓRIO ECLESIAL BRASIL. *Todos somos discípulos missionários: papa Francisco e o laicato*. São Paulo: Paulinas, 2018. p. 43-57.
- BRIGHENTI, Agenor. *Em que o Vaticano II mudou a Igreja*. São Paulo: Paulus, 2016.
- BRITO, Enio. J.C. Congar: um teólogo a serviço do laicato. In: PASSOS. João Décio Passos (Org.). *Sujeitos na Igreja e no Mundo*. São Paulo: Paulus, 2014. p.53-69.
- CONFERÊNCIA EPISCOPAL LATINO-AMERICANA E CARIBENHA (CELAM). *Conclusões de Medellín – 1968*. São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. *Conclusões de Puebla – 1979*. São Paulo: Paulinas, 1997.

_____. *Conclusões de Santo Domingo – 1992*. São Paulo: Paulinas, 2006.

_____. *Conclusões de Aparecida – 2007*. São Paulo: Paulus, 2007.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia - A conversão pastoral da paróquia*. Documento 100. São Paulo: Paulinas, 2014.

_____. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade*. Documento 105. São Paulo: Paulinas, 2015.

DOMÉZI, Maria Cecília. Na Igual dignidade batismal: laicato, serviços e ministérios, relação de gênero no interior. In: SANCHES, Wagner Lopes; FIGUEIREDO, Eulálio. *Uma Igreja de portas abertas: nos caminhos do Papa Francisco*. São Paulo: Paulinas, 2016. p.150-170.

FRANCISCO. *Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet*, 2016 Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.h> Acesso em 20 de março de 2018.

FRANCISCO. *Papa Francisco cria Comissão de Estudo sobre o Diaconato de mulheres*, 2016. Disponível em: <<https://www.acidigital.com/noticias/papa-francisco-cria-comissao-de-estudo-sobre-o-diaconato-de-mulheres-45700>> Acesso em 20 de março de 2018.

KUZMA, Cezar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009.

LIBANIO, João Batista. *O Concílio vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.

_____. *Qual o futuro do cristianismo?* São Paulo: Paulus, 2006.

_____. *Em busca de lucidez: o fiel da balança*. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. *Cenários da Igreja: num mundo plural e fragmentado*. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2012.

LINDBERG, Carter. *Breve história do cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2008.

MACHADO, Antonio. *Poesias completas*. Espasa-Calpe: Madri, 1974.

PADRES APOLOGISTAS. *Carta a Diogneto*. São Paulo: Paulus, 1995.

PASSOS, João Décio. *Sujeitos na Igreja e no Mundo*. São Paulo: Paulus, 2014.

_____. Não há Igreja sem sujeito. In: GRUPO DE REFLEXÃO EPISCOPAL DE PASTORAL PARA O LAICATO DA CNBB. *Sujeitos eclesiais: sal da terra e luz do mundo*. São Paulo: Paulinas, 2017. p. 27-35.

PIÉ-NINOT, Salvador. *Introdução à eclesiologia*. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

PINHEIRO, José Ernanne. Os impasses eclesiais: o clericalismo como centralização dos serviços e como mentalidade reinante na Igreja. In: GRUPO DE REFLEXÃO EPISCOPAL DE PASTORAL PARA O LAICATO DA CNBB. *Sujeitos eclesiais: sal da terra e luz do mundo*. São Paulo: Paulinas, 2017. p. 81-91.

QUEIRUGA, Andrés Torres. *Fim do cristianismo pré-moderno*. São Paulo: Paulus, 2003.

SANCHES, Wagner Lopes. O laicato após o Vaticano II: avanços práticos e desafios teológicos. In: PASSOS, João Décio. (Org.). *Sujeitos na Igreja e no Mundo*. São Paulo: Paulus, 2014. p. 233-258.

TAYLOR, Charles. *A ética da autenticidade*. São Paulo: Realizações, 2011.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Escritos de filosofia IV: introdução à ética filosófica 1*. São Paulo: Loyola, 1999.

VERGOTE, Antoine. *Modernidade e cristianismo: interrogações e críticas recíprocas*. São Paulo: Loyola, 2002.